

VOTO Nº 300/2024/SEI/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.829858/2024-85 Expediente nº 1716516/24-2

> Analisa o pedido de exoneração e nomeação dos servidores Varley Dias Sousa e Roberta Menezes Marquez de Amorim.

Posição do relator: Favorável

Relatora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Terceira Diretoria (DIRE3)

1. Relatório e análise

Trata-se das exonerações e nomeações de Varley Dias Sousa e Roberta Menezes Marquez de Amorim para os cargos comissionados de assessoria (CA II) nesta Segunda Diretoria, em face da publicação da Resolução - RDC nº 953, de 13 de dezembro de 2024, que definiu os Diretores responsáveis pelas Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Considerando a RDC 953/2024, o Diretor Daniel Meirelles Fernandes Pereira deixará de dirigir a Terceira Diretoria e passará a dirigir a Segunda Diretoria.

Neste sentido, os servidores ocupantes de cargos comissionados no gabinete da Dire2 serão exonerados e nomeados na Dire3. De igual maneira, os servidores ocupantes de cargos comissionados no gabinete da Dire3 serão exonerados e nomeados na Dire2.

A vacância e ocupação de cargos comissionados de assessoria CA-II requerem apreciação pela Diretoria Colegiada.

Assim sendo, o servidor Varley Dias Sousa será exonerado nos termos do Formulário de Exoneração Titular de Cargo Comissão Varley.Sousa (3338233) e nomeado nos termos do Formulário de Nomeação para Cargo em Comissão

Varley.Sousa (3338380).

E a servidora Roberta Menezes Marquez de Amorim será exonerada nos termos do Formulário de Exoneração Titular de Cargo Comissão Roberta.Meneses (3338353) e nomeada nos termos do Formulário de Nomeação para Cargo em Comissão Roberta.Meneses (3338529).

2. Voto

Pelo exposto, Voto pela APROVAÇÃO da nomeação dos servidores Varley Dias Sousa e Roberta Menezes Marquez de Amorim nos cargos de Assessoria (CA-II) da Terceira Diretoria (DIRE3), ficando exonerados, a pedido, dos atuais cargos de Assessores da Segunda Diretoria (DIRE2).



Documento assinado eletronicamente por **Danitza Passamai Rojas Buvinich**, **Diretor(a) Substituto(a)**, em 16/12/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3338624** e o código CRC **2954E2A7**.

Referência: Processo nº 25351.829858/2024-85

SEI nº 3338624